



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1880/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO
AO (À) SR (A) LUCIANA DA MAIA LUCHESE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, §4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **01 (um)** dia (s) concedido ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22177-5/1, **SR (A) LUCIANA DA MAIA LUCHESE**, na data de **30 de junho de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14-03-2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28-03-2025.

Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11BD-B593-2383-82AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 03/07/2025 14:12:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 03/07/2025 14:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/11BD-B593-2383-82AB>